



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 014 | Uruoca - Ceará | 04 páginas

Publicação: Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021 | Circulação: Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

**Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • Secretário de Gestão Pública: João Carlos Souza Oliveira • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretária da Educação: Juliana Fonseca Cunha Camilo • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.**

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	04
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	04

### PODER EXECUTIVO

#### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 089/2021 - AEP, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre designação de Assessoria Jurídica nas Coordenadorias de Tributos e Licitação.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor, MARCOS ALBERTO AGUIAR MOREIRA, OAB-CE 27.861, para exercer as funções de Assessor Jurídico nas Coordenadorias de Tributos e Licitações.

Art. 2º São atribuições do Assessor Jurídico, devidamente designadas e instituídas por meio desta portaria:

I – Atender as consultas, no âmbito administrativo, sobre questões jurídicas relacionadas às Licitações e Tributos, submetidas a exame pelo Prefeito e Secretários, emitindo parecer, quando for necessário;

II – Assessorar a Comissão Permanente de Licitações, acompanhando-a em todas as etapas do processo licitatório, emitindo parecer técnico-jurídico na fase própria, revisando contratos e o próprio processo licitatório como um todo, objetivando o efetivo cumprimento da legislação pertinente.

III- Assessorar os titulares das diversas Secretarias e Departamentos que compõem a Administração Municipal,

na tomada de decisões na escolha da modalidade de licitação que será utilizada na aquisição de bens e serviços solicitados.

IV – Assessorar o setor responsável pela Tributação Municipal, analisando cada caso e aplicando o que dispõe a legislação tributária, emitindo parecer, caso seja necessário.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 20 de Janeiro de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

#### PORTARIAS

**PORTARIA SEGEP Nº 001, 20 DE JANEIRO DE 2021.**

O Secretário Municipal da Gestão Pública de Uruoca João Carlos Souza Oliveira, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

**Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino**

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

☎ (88) 992559694 (Ouvidoria)

🌐 www.uruoca.ce.gov.br



cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

SERVIDOR	CARGA TRABALHADA EM REGIME DE PLANTÃO.	HORÁRIA EM
Antônio Antonino da Silva	138	
Antônio Rufino Santiago	147	
Francisco Carneiro Saraiva	147	
Francisco de Assis Sousa	165	
Francisco Hélio Pereira da Hora	165	
Francisco Roberval de Andrade	138	
José Cleiton Alves de Sousa	165	
Raimundo Nonato de Lima	165	
Soliano Alves de Lima	165	
Vicente Pereira Dutra	156	

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA SEGEP Nº 002, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O Secretário Municipal da Gestão Pública João Carlos Souza Oliveira, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial ao Sr. Francisco Monte Neto, inscrito no CPF Nº 009.085.323-77, ocupante no cargo de Assessor Especial Legislativo, referente à quantia de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para fins de valores devidos nos dias anteriores ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

**REPUBLIÇÃO E RERRATIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 009/2021 - AEP, DE 1º DE JANEIRO DE 2021. (\*)**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e gestor de Fundo Municipal, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE para exercer o cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, com simbologia subsídio, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar o servidor LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE para exercer a gestão do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S., FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – F.M.H, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – F.M.D.C.A. e FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA F.M.D.P.I, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 1º de Janeiro de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(\*)**REPUBLIÇÃO** da Portaria nº 009/2021 - AEP , DE 1º DE JANEIRO DE 2021, por ter constado incorreção quanto ao original da edição DOE-UR • Ano V | Nº 001 | Uruoca - Ceará | página 03 - Publicação: Segunda - feira, 04 de Janeiro de 2021 | Circulação: Segunda - feira, 04 de Janeiro de 2021.





**PORTARIA Nº 013/2021 - AEP, DE 1º DE JANEIRO DE 2021. (\*)**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e Gestor de Fundo Municipal, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) CLOVIS CUNHA LIMA FILHO para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO NA SECRETARIA DA SAÚDE, com simbologia subsídio, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar o servidor CLOVIS CUNHA LIMA FILHO para exercer a gestão do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – F.M.S., vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 1º de Janeiro de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL**

(\*)**REPUBLICAÇÃO** da Portaria nº 013/2021 AEP , DE 1º DE JANEIRO DE 2021, por ter constado incorreção quanto ao original da edição DOE-UR • Ano V | Nº 001 | Uruoca - Ceará | página 05 - Publicação: Segunda - feira, 04 de Janeiro de 2021 | Circulação: Segunda - feira, 04 de Janeiro de 2021.

**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO 01, AO EDITAL 001/2021- AEP, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO a possibilidade da Administração Pública rever seus atos quando, assim, for necessário e oportuno, conforme o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal – STF;

CONSIDERANDO o comprometimento com as informações e a transparência que o atual Governo desempenha, bem como para o fortalecimento de nossas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de sanar erro material;

O MUNICÍPIO DE URUOCA, através da CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, torna pública a Rerratificação 01, de 21 de janeiro de 2021 ao EDITAL nº.001/2021 - AEP, de 21 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, que passa a ter a redação a seguir especificada, acrescentando dispositivos para sanar eventuais omissões e permanecendo-se inalterados os demais itens e subitens e outras alterações do referido Edital.

O item ANEXO IV, Conteúdo Programático do Edital nº. 001/2021, de 08 de janeiro de 2021, passa a ter o seguinte conteúdo acrescido:

Item 1. Fica acrescentado ao conteúdo programático de seleção em execução, o conteúdo referente ao cargo de nutricionista escolar, visto que esta Comissão Executora verificou erro material, alusivo ao conteúdo programático, observando-se que não consta no referido, o conteúdo referente ao cargo supra citado, no Edital nº. 001/2021 - AEP, publicado no Diário Oficial do Município em 08 de janeiro de 2021, permanecendo inalterados os demais itens.

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NUTRICIONISTA – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

CONTEÚDO ESPECÍFICO: Básico: Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Fundamentos básicos em nutrição humana. Microbiologia dos alimentos, saúde pública e legislação. Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Produção: Administração de serviços de alimentação: Planejamento do serviço de nutrição; Aspectos físicos do serviço de nutrição; Sistema de distribuição de refeições; Serviços de alimentação escolar. Critérios para elaboração de cardápios escolares. Saneamento e segurança na produção de alimentos e refeições. Gestão de estoque: Curva ABC. Controle higiênicosanitário dos alimentos. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC).

ATUALIDADE: Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

Uruoca/CE, 21 de Janeiro de 2021.

**COMISSÃO EXECUTORA**

- I. LÍVIA MARIA ROCHA DE AGUIAR;
- II. ANTÔNIO GARCIA PEDRO FARIAS;
- III. RENATA SOUZA DA SILVA;
- IV. FRANCISCO EUDES PROCÓPIO DE SOUSA;
- V. CÁSSIA MAYARA FONSECA FERNANDES.

**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO  
EDITAL Nº. 001 – AEP, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

A ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO E A CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS DE SETOR DE PESSOAL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a seguinte fundamentação jurídica: Constituição Federal nº. 1988, Lei Complementar Municipal nº. 014/2018, a Comissão Executora do processo de seleção pública do Edital nº. 001 – AEP, torna pública a Rerratificação ao Edital de Publicação do dia 20 de janeiro de 2021, a fim de sanar a omissão quanto ao resultado dos candidatos a seguir apresentados, conforme decisão da Comissão Executora na Resolução nº. 002, de 21 de janeiro de 2021, bem como para complementar o resultado final das inscrições indeferidas com recurso administrativo, nos termos do item 8.3, do Edital nº. 001 – AEP, de 08 de janeiro de 2021, conforme relação a seguir:





### INSCRIÇÕES DEFERIDAS COM RECURSO

ANA ALICE MATOS TEIXEIRA	DEFERIDO
REJANE ANSELMO SILVEIRA	DEFERIDO
ROZILENE GOMES DOURADO	DEFERIDO

Uruoca-CE, 21 de janeiro de 2021.

**LÍVIA MARIA ROCHA DE AGUIAR**  
**CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E DESEN.**  
**DE PESSOAL**

**DEYSE FONSECA FERREIRA**  
**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE URUOCA**

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº 001/2021 AO EDITAL 001/2021- AEP, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

A COMISSÃO EXECUTORA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 060/2021, de 08 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO as disposições do item 12.5 do Edital da Seleção Pública n.º 001/2021, de 08 de janeiro de 2021, quanto à decisão da Comissão nos casos omissos e duvidosos referente à Seleção Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação das informações pessoais dos candidatos da seleção pública alusiva ao Edital n.º 001/2021, de 08 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º As decisões aos recursos interpostos pelos candidatos que obtiveram suas inscrições indeferidas serão encaminhadas por um dos meios eletrônicos informados no ato da inscrição, podendo ser reconhecido o encaminhamento pelo aplicativo de WhatsApp, e-mail ou telefone.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

Uruoca/CE, 20 de janeiro de 2021.

**LÍVIA MARIA ROCHA DE AGUIAR**  
**MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA**

**ANTÔNIO GARCIA PEDRO FARIAS;**  
**MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA**

**RENATA SOUZA DA SILVA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA**

**FRANCISCO EUDES PROCÓPIO DE SOUSA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA**

**CÁSSIA MAYARA FONSECA FERNANDES**  
**MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA**

#### RESOLUÇÃO Nº 002/2021 AO EDITAL 001/2021- AEP, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

A COMISSÃO EXECUTORA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 060/2021, de 08 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO as disposições do item 12.5 do Edital da Seleção Pública n.º 001/2021, de 08 de janeiro de 2021, quanto à decisão da Comissão nos casos omissos e duvidosos referente à Seleção Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de sanar erro material, a comissão verificou que houve omissão referente a publicação dos recursos indeferidos, publicados na data de 20 de janeiro de 2021 no diário oficial deste município, alusiva a seleção pública ao Edital n.º 001/2021, de 08 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ante a omissão no resultado dos recursos administrativos de concorrentes que obtiveram suas inscrições indeferidas, a comissão executora deliberou pela publicação dos resultados omissos a fim de conferir o direito ao contraditório e ampla defesa no certame.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

Uruoca/CE, 21 de janeiro de 2021.

**LÍVIA MARIA ROCHA DE AGUIAR**  
**MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA**

**ANTÔNIO GARCIA PEDRO FARIAS;**  
**MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA**

**RENATA SOUZA DA SILVA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA**

**FRANCISCO EUDES PROCÓPIO DE SOUSA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA**

**CÁSSIA MAYARA FONSECA FERNANDES**  
**MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA**

### PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

### PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

